



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 044/2019
de 01 de Abril de 2019.

Decreta Feriado Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

CONSIDERANDO as solenidades de comemoração alusiva ao aniversário de “30 anos” de Emancipação Política do Município de Adustina, a realizar-se no dia 05 de Abril do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º: Em virtude do aniversário de emancipação política do município de Adustina, fica decretado:

Feriado no dia 05 de Abril de 2019.

Art. 2º - Se excluem da aplicação desse decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 01 de Abril de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL